COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer

Assunto – Proposta de Emenda a LOM nº 01/19 – Modifica dispositivo que menciona na Lei Orgânica Municipal que trata de nepotismo cruzado nos Poderes Públicos Municipais.

Relator – Oberdan Faria

O Projeto de Lei sofreu emenda que segue incorporada em seu texto original, mas nada houve o que retocá-lo para adequá-lo ao bom vernáculo.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 07 de agosto de 2019.

OBERDAN FARIA - RELATOR

Pelas Conclusões:

DAVI OLIVEIRA DE SOUSA – PRESIDENTE

JULIANA MATTAR – VICE-PRESIDENTE